



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 032/2025

Eu, **GERALDO DONIZETTI LOPES**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal venha a rebaixar e calçar os morros das estradas rurais.

JUSTIFICATIVA

Caro Prefeito, o cascalhamento é uma melhoria temporária, muitos são os pontos críticos para passagem de veículos no período chuvoso, assim, devemos rebaixar e calçar o maior número possível de morros em nossas estradas rurais, desta forma, requeiro a aprovação desta indicação aos nobres edís.

Senador Firmino, 17 de março de 2025.

GERALDO DONIZETTI LOPES
Vereador Presidente da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

